

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

## DECRETO N.º 124, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre Aprovação de Loteamento e dá outras providências.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Artigo 1.º Fica aprovado o projeto do Loteamento no Município de Taquarituba, denominado LOTEAMENTO JARDIM NOVO CENTRO I, de propriedade de Ana Francisca Vaz e Outros, localizado à Fazenda Lageado (Rua João Gabriel Vaz), Taquarituba – SP.

Artigo 2.º O referido Loteamento que já recebeu a aprovação da GRAPROHAB conforme certificado n.º 39/2015 e aprovação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, conforme processo n.º 1.530, de 08/07/2015, apresentando o seguinte quadro de áreas:

Item	Especificações	Áreas (m²)	%
1	Area de Lotes (n.º de Lotes: 197)	52.691,58	48,55
2	Sistema Viário	23.152,74	21,33
3	Área Institucional	5.426,60	5,00
4	Área Verde/Lago/Várzea	27.261,08	25,12
5	Área Loteada	108.532,00	100,00
6	Total da Gleba	108.532,00	

Artigo 3.º A aprovação decorre da apreciação favorável da documentação por parte do Setor Jurídico e Engenharia, os quais passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 4.º A Prefeitura Municipal de Taquarituba se desobriga de eventuais despesas de implantação de melhoramentos públicos no loteamento, ficando eles a cargo do proprietário.

Artigo 5.º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 08 de julho de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Secretaria da P.M., data supra.

ARIANT FONTANA Secretária Substituta

Avenida Coronel João Quintino, 716 — Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 — Taquarituba — SP — CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet http://www.taquarituba.sp.gov.br E-Mail\_taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex.postal 33

Publicado no Jornal: Sudoeste Paulista Afixado no mural do Paço Municipal!

1566 de 18107155 Taquarituba SP 081 07115